



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÉMICA
Edital n.º 06/2023**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01

A Reitora *pro tempore* da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.634, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.119, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) os termos da Portaria n.º 384/2022, de 30 de junho de 2022, do Gabinete da Reitoria da UFCAT, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás; e
- b) o disposto nas Leis n.º 9.394/1996; no Decreto n.º 9.235/ 2017; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n.º 23/2017; na Resolução CONSUNI/UFG n.º 20/2010, alterada pela Resolução CONSUNI/UFG n.º 031/2012, e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG n.º 1301/2014, retifica o Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFCAT, pelo Programa UFGInclui-UFCAT, destinado a candidatos(as) Indígenas e Negros(as) Quilombolas, que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.

1. Retifica o Anexo I - Cronograma -, que passa a vigorar com a seguinte redação::

Onde se lê:

24/02 a 08/03	<ul style="list-style-type: none">● Prazo para realizar a inscrição no Processo Seletivo, incluindo o upload dos arquivos necessários para a homologação da inscrição, bem como para as comissões de matrícula (Escolaridade e Heteroidentificação)*.
----------------------	---

Leia-se:

24/02 a 09/03	<ul style="list-style-type: none">● Prazo para realizar a inscrição no Processo Seletivo, incluindo o upload dos arquivos necessários para a homologação da inscrição, bem como para as comissões de matrícula (Escolaridade e Heteroidentificação)*.
----------------------	---

Catalão, 09 de março de 2023.

Profª. Roselma Lucchese
Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Catalão